



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 03 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 485, de 05 de março de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 614, de 05 de março de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
13.12.361.0049.2.045 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.-Pes.Jurid..R\$ 10.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução de recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
13.12.361.0009.2.015 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS PRÉDIOS PUB.
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 5.500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.-Pes.Jurid.....R\$ 4.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de março de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Adilson Bussler
Sec.Adj.Adm.Planej.Finan.